

PORTARIA N.º 1211, DE 08/10/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a),  
Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| ADRIANA FAVARATO COMERIO | 1939      | 06/09/2026<br>A<br>06/12/2026 | 47840/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025